



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS; ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 E
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SUSPENSÃO DA
TOMADA DE PREÇOS 2.003/2021-CPL/MP/PGJ.

PROCEDIMENTO INTERNO: 2021.012867 SEI

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DESTINADA A INSTALAR AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANORI/AM, EM TERRENO LOCALIZADO NA CIDADE DE ANORI-AM, SITUADO NA AV. 31 DE MARÇO, S/N.º - CENTRO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PUBLICAÇÃO: Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado (DOMPE), ambos edição de 01/12/2021, e no matutino local "Jornal do Comércio", edição de 02/12/2021.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala destinada à Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo, no térreo do Edifício da Sede Administrativa da PGJ/AM, situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Comissão Permanente de Licitação do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, instituída pelos Atos PGJ n.º 185/2021, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas, apresentadas à Tomada de Preços em epígrafe. Presentes os membros da Comissão: os Senhores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, a Senhora **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES**, **IURY FECHINE RAMOS** E **PAULO AUGUSTO OLIVEIRA LOPES** – Agente-Técnico Engenheiro Civil, sob a presidência do primeiro.

Compareceram à sessão as empresas:

1. **TRJ CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 01.045.767/0001-08, representada pelo Senhor **JOSÉ EVERILTON NOGUEIRA DOS SANTOS**, RG n.º 1233327-1 SSP/AM;
2. **ORION SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI.**, CNPJ N.º 28.254.636/0001-89, representada pelo



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Senhor JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA, RG n.º 22016864 SSP/AM.

3. MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA -EPP, CNPJ N.º 04.162.606/0001-84;
4. HYCON CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N.º 16.368.154/0001-70;
5. EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ N.º 21.001.742/0001-01.

A sessão foi aberta pelo Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, que esclareceu os critérios de condução do certame. Em seguida procedeu-se o exame dos documentos de credenciamento das licitantes que fizeram a solicitação, a saber, **TRJ CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 01.045.767/0001-08 e **ORION SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELL.**, CNPJ N.º 28.254.636/0001-89, utilizando-se, inclusive, de consulta aos sítios oficiais das expedidoras dos documentos apresentados, visando à comprovação da existência de poderes para atuar em todas as fases da licitação, bem como comprovação de todos os requisitos especificados no item 4 do edital.

As licitantes mencionadas no parágrafo anterior solicitaram credenciamento como ME/EPP com o objetivo de usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06. Após a devida comprovação documental, as solicitantes foram credenciadas em tal condição.

Ato contínuo, o Presidente solicitou que os presentes credenciados conferissem e rubricassem os envelopes dos respectivos concorrentes. Após o que, os membros da CPL receberam os Envelopes de n.º 1 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO) e de n.º 2 (PROPOSTA DE PREÇOS), que os conferiram.

Em seguida a Comissão passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, que foi examinada pelos membros da Comissão.

Inicialmente, a CPL diligenciou junto ao sistema COMPRASNET, do Governo Federal, com o intuito de aferir se as empresas estavam aptas a participar do certame, conforme condição estabelecida no subitem 3.2 do instrumento convocatório, o qual dispõe que os interessados deveriam ser cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, na correspondente especialidade, observadas as disposições da Seção 7 deste Edital. Todos os participantes atenderam à condição.



Comissão Permanente de Licitação

Após, a Comissão Permanente de Licitação analisou os documentos apresentados pelas licitantes no que se refere aos requisitos para a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, convalidando as certidões possíveis de serem convalidadas nos respectivos sítios institucionais, inclusive constatando cadastramento no SICAF, cujas condições estão demonstradas no quadro abaixo:

Razão Social	Habilitação Jurídica	Regularidade Fiscal e Trabalhista	Qualificação Técnica	Qualificação Econômico-Financeira
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA.	Apta	Apta	Apta	Apta
ORION SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI	Apta	Apta	Apta	Apta
MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA - EPP	Apta	Apta	Apta	Apta
HYCON CONSTRUÇÕES LTDA.	Apta	Apta	Apta	Apta
EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	Apta	Apta	Apta	Apta

Todas as licitantes atenderam plenamente as exigências do instrumento convocatório pertinentes ao Item 7 do instrumento convocatório.

Ato seguinte, passou-se a verificar a regularidade das licitantes classificadas quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

Constatou-se, portanto, que as licitantes classificadas reúnem todas as condições de habilitação estabelecidas nos Itens 7 e 8 do Edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Pelo exposto e com base no acurado exame das documentações apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação julga **HABILITADAS** para prosseguir no certame as empresas **TRJ CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 01.045.767/0001-08, **ORION SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI.**, CNPJ N.º 28.254.636/0001-89, **MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA -EPP.**, CNPJ N.º 04.162.606/0001-84, **HYCON CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 16.368.154/0001-70 e **EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ N.º 21.001.742/0001-01.


Ao final, o condutor do certame informou às licitantes presentes que toda a documentação de habilitação apresentada na sessão e a presente ata serão devidamente publicadas no portal do MP-AM (www.mpam.mp.br) para acesso a todos os interessados, bem como, o prazo de apresentação de recurso referente ao julgamento à fase de habilitação iniciará a contar do corrente dia, consoante aviso que será veiculado no Diário Oficial Eletrônico – DOMPE desta Instituição (<https://diario.mpam.mp.br/>).

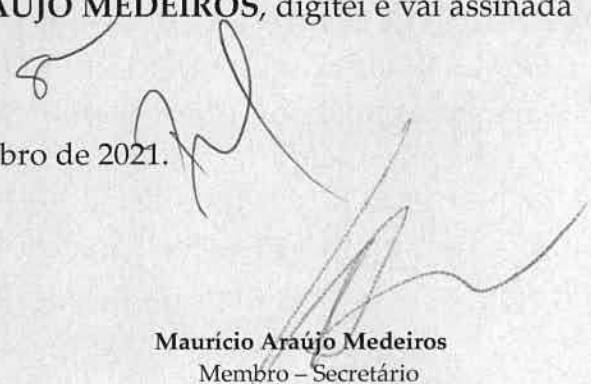
Caso sejam apresentadas razões recursais, serão consignados 5 (cinco) dias úteis para sua impugnação aos demais licitantes, conforme art. 109, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

Informa-se, ainda, que as peças recursais e impugnações deverão ser entregues no Setor de Protocolo desta Instituição Ministerial ou encaminhadas ao e-mail institucional da Comissão Permanente de Licitação (licitacao@mpam.mp.br), cujo endereço consta do rodapé deste documento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 20 de dezembro de 2021.


Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente CPL


Maurício Araújo Medeiros
Membro – Secretário



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Sarah Cortes

Sarah Madalena Barbosa Santos Cortes
Membro

Iury Fechine Ramos
Membro

Paulo Augusto Oliveira Lopes
Ag. Técnico - Engenheiro Civil

REPRESENTANTES DAS LICITANTES

Jose Everilton
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N.º 01.045.767/0001-08, representada pelo Senhor JOSÉ
EVERILTON NOGUEIRA DOS SANTOS, RG n.º 1233327-1 SSP/AM;

Jonas de Sousa Barroso Lira
ORION SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI., CNPJ N.º 28.254.636/0001-89, representada pelo
Senhor JONAS DE SOUSA BARROSO LIRA, RG n.º 22016864 SSP/AM.